



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 22/03/2021 _____

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de Rua Maria Gomes da Silva a travessa das Palmeiras no Bairro das Palmeiras e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 1892/2021
Data: 15/03/2021 Horário: 16:57
LEG - PLO 113/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela da Travessa das Palmeiras de Rua Maria Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de março de 2021.

Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maria Gomes da Silva nasceu em 1947 na Cidade de Pereiro no estado do Ceará. Teve 10 filhos com Cosme Francisco da Silva e por enfrentar dificuldade e muita pobreza apenas 3 dos filhos sobreviveram aos primeiros anos de vida.

Mudou -se para a cidade de São Paulo no ano de 1991 em busca de uma vida melhor e posteriormente para a cidade de Pindamonhangaba onde firmou residência até o ano de seu falecimento.

Instalados no Bairro das Palmeiras, em casa de uma sobrinha, a sra Maria Gomes da Silva conseguiu depois de anos adquirir um terreno onde construiu sua casa.

A sra Maria Gomes da Silva foi uma exímia mãe de família e uma avó amada por seus 6 netos.

No ano de 2015 foi acometida por um câncer e embora tivesse lutado por sua vida, não resistiu e faleceu em 5 (cinco) de abril de 2016.

A sra Maria Gomes da Silva foi uma cidadã que encontrou na cidade de Pindamonhangaba uma excelente qualidade de vida, não sentindo saudade de sua cidade natal.

Seus familiares e vizinhos e amigos muito a estimavam e para tanto desejam homenageá-la.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

MARIA GOMES DA SILVA
MORTE
(12 384 01) 55 2016 4 00114 5591002874 08

Nome	Grãeca	Idade	90 anos
Sexo	F	Profissão	
Estado Civil		OPF/M nº 2308914826	
		190007093035SP	
		nº 2259/190093	
		117	

DECLARANTE: **MIGUEL ALVES DE LIMA e MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**
Moradores em 553, São Benedito, Pindamonhangaba, SP.

DATA DO ÓBITO: **08 de abril de 2016 às 10h55min**

LOCAL DO ÓBITO: **em sua Casa de Pindamonhangaba SP.**

CAUSA DO ÓBITO: **Neoplasia Múltipla (Meloma Múltiplo) secundária Renal/Óvulo**

LOCAL DO ÓBITO: **Município de Pindamonhangaba, SP.**

DECLARANTE: **Maria Alcione da Silva**

DECLARANTE: **Dr. Felipe S. Elton Oliveira, CRM 14924**

Atestado no livro nº 14, as folhas 559, volume 23/73, Data do registro: 08/04/2016, sendo o termo de registro de óbito de 2016. A última página não contém assinatura, sendo o mesmo válido. Derivada filial (ações de óbito). O documento do registro de óbito deve ser enviado ao Cartório de Registro Civil de acordo com o Decreto do Óbito nº 2307/93.

DECLARANTE: **Maria Alcione da Silva**

DECLARANTE: **Dr. Felipe S. Elton Oliveira, CRM 14924**

DECLARANTE: **Maria Alcione da Silva**

DECLARANTE: **Dr. Felipe S. Elton Oliveira, CRM 14924**